

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202103/0518
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Orgão / Serviço:	Câmara Municipal da Azambuja
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	A remuneração será fixada nos termos previstos no artigo 153ª da LTFP
Suplemento Mensal:	0.00 EUR

O perfil pretendido corresponde ao exercício das funções previstas na carreira de Técnico Superior, conforme descrição constante do Anexo a que se refere n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, traduzindo-se nas seguintes tarefas específicas: efetuar estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, na promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando necessidades de índole cultural, educativa e recreativa; colaborar com outros serviços da CMA; dar cumprimento a outras tarefas provenientes de deliberação, despacho ou determinação superior.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenhar funções específicas numa abordagem de Educação positiva e numa perspetiva sistémica de intervenção, nomeadamente:

- Coordenação de Equipa Multidisciplinar;
- Coordenação e Avaliação Pedagógica de Professores/formadores e Educadores;
- Realização de sessões de avaliação e acompanhamento a crianças e jovens referenciados;
- Avaliação psicológica e acompanhamento de crianças, jovens e adultos;
- Avaliação e análise de perfis psicológicos no âmbito da Comissão e Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ.
- Conhecimento e aplicação legal da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo - Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na redação atual;
- Desenvolvimento de Programas de Educação Parental;
- Desenvolvimento de Programas de Mentoria;
- Organização e realização de Seminários e workshops de meditação e mindfulness a professores e educadores no âmbito de Programas de Promoção do Sucesso Escolar.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva CTFP por tempo indeterminado
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Psicologia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Psicologia

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Azambuja	1	Praça do Município, n.º 19		2050315 AZAMBUJA	Lisboa	Azambuja

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: REQUISITOS DE ADMISSÃO:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Estar integrado em carreira/categoria de grau 3 de complexidade funcional.

REQUISITOS ESPECIAIS:

Estar habilitado com Licenciatura em Psicologia e ser membro efetivo com inscrição ativa na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

OUTROS REQUISITOS (Fator preferencial):

Dá-se preferência a quem detenha experiência profissional comprovada nas funções em referência:

- Coordenação de Equipa Multidisciplinar;
- Coordenação e Avaliação Pedagógica de Professores/formadores e Educadores;
- Realização de sessões de avaliação e acompanhamento a crianças e jovens referenciados;
- Avaliação psicológica e acompanhamento de crianças, jovens e adultos;
- Avaliação e análise de perfis psicológicos no âmbito da Comissão e Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ.
- Conhecimento e aplicação legal da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo - Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na redação atual;
- Desenvolvimento de Programas de Educação Parental;
- Desenvolvimento de Programas de Mentoria;
- Organização e realização de Seminários e workshops de meditação e mindfulness a professores e educadores no âmbito de Programas de Promoção do Sucesso Escolar.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rhrecrutamento@cm-azambuja.pt/Camara Municipal de Azambuja

Contacto: 263400407

Data Publicitação: 2021-03-17

Data Limite: 2021-03-31

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Tipo de Oferta: mobilidade na categoria ou intercarreiras pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 97.º da LTFP Carreira e categoria: Técnico

Superior/ Técnico Superior Área de atividade: Psicologia Número de postos de trabalho: 1 Unidade Orgânica: Divisão de Intervenção Socioeducativa 1.

CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES: O perfil pretendido corresponde ao exercício das funções previstas na carreira de Técnico Superior, conforme descrição constante do Anexo a que se refere n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, traduzindo-se nas seguintes tarefas específicas: efetuar estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, na promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando necessidades de índole cultural, educativa e recreativa; colaborar com outros serviços da CMA; dar cumprimento a outras tarefas provenientes de deliberação, despacho ou determinação superior. Desempenhar funções específicas numa abordagem de Educação positiva e numa perspetiva sistémica de intervenção, nomeadamente:

- Coordenação de Equipa Multidisciplinar;
- Coordenação e Avaliação Pedagógica de Professores/formadores e Educadores;
- Realização de sessões de avaliação e acompanhamento de crianças e jovens referenciados;
- Avaliação psicológica e acompanhamento de crianças, jovens e adultos;
- Avaliação e análise de perfis psicológicos no âmbito da Comissão e Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ.
- Conhecimento e aplicação legal da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo - Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na redação atual;
- Desenvolvimento de Programas de Educação Parental;
- Desenvolvimento de Programas de Mentoria;
- Organização e realização de Seminários e workshops de meditação e mindfulness a professores e educadores no âmbito de Programas de Promoção do Sucesso Escolar.

2. PERFIL DE COMPETÊNCIAS PREFERENCIAIS: A) Orientação para Resultados (Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas) B) Planeamento e Organização (Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica) C) Análise da Informação e Sentido Crítico (Capacidade analítica e pensamento lógico) D) Conhecimentos Especializados e Experiência (Ser detentor dos conhecimentos técnicos e experiência profissional adequados para o desempenho das funções) E) Adaptação e Melhoria Contínua (Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais) F) Iniciativa e Autonomia (Capacidade de iniciativa no sentido de encontrar soluções adequadas na resolução de situações concretas) G) Comunicação (Capacidade de comunicação verbal e escrita com clareza, fluência e precisão) H) Trabalho de Equipa e Cooperação; (Capacidade de trabalhar em equipa e de cooperação) I) Tolerância à pressão e contrariedades. (Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional)

3. REQUISITOS DE ADMISSÃO: a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; b) Estar integrado em carreira/categoria de grau 3 de complexidade funcional.

4. REQUISITOS ESPECIAIS: Estar habilitado com Licenciatura em Psicologia e ser membro efetivo com inscrição ativa na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

5. OUTROS REQUISITOS (Fator preferencial): Dá-se preferência a quem detenha experiência profissional comprovada nas funções em referência:

- Coordenação de Equipa Multidisciplinar;
- Coordenação e Avaliação Pedagógica de Professores/formadores e Educadores;
- Realização de sessões de avaliação e acompanhamento a crianças e jovens referenciados;
- Avaliação psicológica e acompanhamento de crianças, jovens e adultos;
- Avaliação e análise de perfis psicológicos no âmbito da Comissão e Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ.
- Conhecimento e aplicação legal da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo - Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na redação atual;
- Desenvolvimento de Programas de Educação Parental;
- Desenvolvimento de Programas de Mentoria;
- Organização e realização de Seminários e workshops de meditação e mindfulness a professores e educadores no âmbito de Programas de Promoção do Sucesso Escolar.

6. LOCAL DE TRABALHO: Em toda a área do Município de Azambuja

7. REMUNERAÇÃO: A remuneração será fixada nos termos previstos no artigo 153º da LTFP

8. CANDIDATURA: Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). Formalização de candidatura: A formalização da candidatura deverá ser efetuada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual deve, obrigatoriamente, conter, para além da identificação do candidato, contacto telefónico e email, a menção «Recrutamento por Mobilidade Interna» e o código de publicação na BEP. O requerimento deve

ser acompanhado de. - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; - Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado, principalmente nas áreas relacionadas com o posto de trabalho objeto de recrutamento, e documentos comprovativos; e - Declaração da entidade onde exerce funções, devidamente atualizada, onde conste de forma inequívoca, o vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, a descrição das funções que exerce, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três períodos de avaliação. Apresentação de candidatura: A candidatura poderá ser apresentada por uma das seguintes formas: a) Correio eletrónico, para o endereço rhrecrutamento@cm-azambuja.pt; b) Correio postal registado com aviso de receção, para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja. Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada através de entrevista, a qual terá por base o currículo do candidato. O Município de Azambuja reserva-se no direito de não selecionar qualquer candidato, caso se verifique que nenhum reúne o perfil exigido para o exercício das funções.

Observações

Formalização e apresentação de candidatura:

A formalização da candidatura deverá ser efetuada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual deve, obrigatoriamente, conter, para além da identificação do candidato, contacto telefónico e email, a menção «Recrutamento por Mobilidade Interna» e o código de publicação na BEP.

O requerimento deve ser acompanhado dos documentos acima indicados e poderá ser apresentada por correio eletrónico, para o endereço rhrecrutamento@cm-azambuja.pt, ou por correio postal registado com aviso de receção, para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja.

Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada através de entrevista, a qual terá por base o currículo do candidato.

O Município de Azambuja reserva-se no direito de não selecionar qualquer candidato, caso se verifique que nenhum reúne o perfil exigido para o exercício das funções.
